



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA PRESENTE LEGISLATURA.

ÀS NOVE HORAS DO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (24.03.2026), NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PRESENTE OS SENHORES VEREADORES: WENDERSON LAURINDO DE OLIVEIRA, **PRESIDENTE**, SANDRO LIMÃO RAMOS, **VICE-PRESIDENTE**, EDIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, **SEGUNDO SECRETÁRIO**, E OS DEMAIS **VEREADORES**: ALBÉRIO JACKSON COSTA CRUZ, AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, DOMINGOS RAMOS LEITE, JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ, JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDE, APÓS A CHAMADA E CONFIRMADA A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, O Sr. **PRESIDENTE** AUTORIZOU A SERVIDORA DA CÂMARA RITA DE CÁSSIA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI **APROVADA** POR **UNANIMIDADE** EM SEGUIDA, O Sr. **PRESIDENTE** AUTORIZOU O **SEGUNDO SECRETÁRIO** A FAZER A LEITURA DA PAUTA DE EXPEDIÊNTES PARA A SESSÃO: **EXPEDIÊNTES: DENUNCIA POR INFRAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA** ASSUNTO: (QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E CONDUTA INCOMPATIVEL COM A DIGNIDADE DO CARGO) PROPOSTA PELO CIDADÃO JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO. **REQ. Nº 003 E 004/26**, DO VER. ALBÉRIO JACKSON COSTA CRUZ. **REQ. Nº 002/26**, DO VER. CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO. **REQ. Nº 001 E 002/26**, DO VER. JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ. **REQ Nº 005 E 006/26** DO VER. SANDRO LIMÃO RAMOS. **REQ. Nº 003 E 004/26**, DO VER. TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDES. EM SEGUIDA, O Sr. **PRESIDENTE** COLOCA EM VOTAÇÃO O RECEBIMENTO DOS EXPEDIÊNTE: **RECEBIDOS**. PROSSEGUINDO, O Sr. **PRESIDENTE** AUTORIZOU O VEREADOR SANDRO LIMÃO RAMOS, **FAZER A LEITURA DA DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLITICA- ADMINISTRATIVA-** POR (QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DO CARGO) PROPOSTA PELO CIDADÃO JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO. ADIANTE, O Sr. **PRESIDENTE** COLOCOU EM VOTAÇÃO NOMINAL PELO **RECEBIMENTO OU NÃO RECEBIMENTO A DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLITICA- ADMINISTRATIVA-** POR (QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DO CARGO) PROPOSTA PELO CIDADÃO JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO. EM SEGUIDA, O Sr. **PRESIDENTE** PROCLAMA O RESULTADO DOS VOTOS: COM **8 VOTOS SIM E 2 VOTOS NÃO**, FICA RECEBIDO A DENÚNCIA. APÓS O RESULTADO, PROSSEGUINDO O RITO, PASSA-SE AO SORTEIO DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, ENTRE OS VEREADORES DESIMPEDIDO. ADIANTE, O Sr. **PRESIDENTE** SUSPENDE A SESSÃO, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE DELIBERE SOBRE A ESCOLHA DO **PRESIDENTE**, **RELATOR** E **MEMBRO**. EM



259

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE PROCLAMA-SE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE **PRESIDENTE: PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS RELATOR: TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDE MEMBRO: JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA.** A SEGUIR, O SR. PRESIDENTE, ENTREGOU O PROCESSO, ADMINISTRATIVO Nº 01/26 - CMV, PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO **VER. PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS.** ADIANTE O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU O **VER. ALBÉRIO JACKSON,** PARA FAZER A LEITURA DOS SEUS **REQ. Nº003/26,** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **A REORGANIZAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS NA VILA DE FERNANDES BELO E COMUNIDADES ADJACENTES, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NORMAS TÉCNICAS DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA (IBGE).** NESTE MUNICÍPIO E **REQ. Nº 004/26,** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E À 01ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO (URE - BRAGANÇA), **A CONSTRUÇÃO IMEDIATA DE SEDE PRÓPRIA PARA A ESCOLA ESTADUAL DE FERNANDES BELO, CRIADA CONFORME DOE Nº 36.452.COM FULCRO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E METAS DE EXPANSÃO DA SEDUC.** NESTE MUNICÍPIO. EM SEGUIDA, O **VER. CARLOS RENAN,** LEU SEU **REQ. Nº 002/26,** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **A REFORMA DE UM TRAPICHE PARA A PRAIA DE TAPEREBATEUA.** NESTE MUNICÍPIO. ADIANTE, O **VER. JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ,** LEU SEUS **REQ. Nº 001/26,** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **A CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO NA ENTRADA DE FERNANDES BELO.** NESTE MUNICÍPIO. EM REFORÇO AO REQUERIMENTO Nº 010/25 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/25, DE AUTORIA DO VEREADOR QUE SUBSCREVE E **REQ. 002/26,** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UBS DA COMUNIDADE DE BRAÇO VERDE.** NESTE MUNICÍPIO. A SEGUIR O **VER. SANDRO LIMÃO RAMOS,** LEU SEUS **REQ. Nº 005/26** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECONHECIMENTO FACIAL.** NESTE MUNICÍPIO E **REQ. Nº 006/26,** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.** NESTE MUNICÍPIO. EM SEGUIDA, O **VER. TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDES,** LEU SEUS **REQ. Nº 003/26,** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A RETOMADA DOS JOGOS ESTUDANTIS DAS COMUNIDADES VISEUENSES - JECVS.** NESTE MUNICÍPIO. EM REFORÇO AO REQUERIMENTO Nº 007/25, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/05/25 DE AUTORIA DO VEREADOR QUE SUBSCREVE E **REQ. Nº 004/26,** QUE PEDE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **A IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE ITAÇÚ.** NESTE MUNICÍPIO. EM REFORÇO AO REQUERIMENTO



260

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Nº 017/25, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/25, DE AUTORIA DO VEREADOR QUE SUBSCREVE. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ABERTA A SESSÃO, FRANQUEANDO A PALAVRA AOS VEREADORES. FALOU O **VER. CARLOS RENAN**, SOLICITOU O APOIO DE SEUS COLEGAS PARA O SEU REQUERIMENTO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM TRAPICHE NA COMUNIDADE DE TAPEREBATEUA, DEMANDA APRESENTADA PELA PRÓPRIA POPULAÇÃO LOCAL. ELE INFORMOU QUE, HÁ CERCA DE 30 DIAS, JUNTO COM O VEREADOR ALBÉRIO, REALIZOU FISCALIZAÇÃO NA ÁREA E ENCAMINHOU AO PODER EXECUTIVO A DEMANDA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, PORÉM NÃO HOVE AVANÇOS. FALOU QUE TINHA RECEBIDO UM VÍDEO DE ALUNOS DA FEMINIANA DE ACARÁ QUE PRECISAM ATRAVESSAR A REGIÃO DURANTE PERÍODOS DE CHUVA, CLASSIFICANDO A SITUAÇÃO COMO "INCOMPETÊNCIA DA GESTÃO" E SOLICITOU QUE A OBRA SEJA EXECUTADA DE FORMA EMERGENCIAL, JÁ QUE A ESTRUTURA PROVISÓRIA MONTADA PELA COMUNIDADE NÃO SUPORTA VEÍCULOS GRANDES. O VEREADOR MANIFESTOU SEU APOIO AOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS DEMAIS VEREADORES. ELE INFORMOU QUE A CÂMARA RECEBEU UMA DENÚNCIA CONTRA ELE, A QUAL ACEITA COM TRANQUILIDADE, POIS CONHECE SUAS AÇÕES. ACUSA QUE A OPOSIÇÃO E A PREFEITURA DE VISEU ESTÃO POR TRÁS DA INICIATIVA, INCLUSIVE UTILIZANDO RECURSOS PÚBLICOS (COMO FOTÓGRAFO DA PREFEITURA) PARA DIVULGAR QUE ELE SERÁ "CAÇADO", COM O OBJETIVO DE TIRÁ-LO DO MANDATO. DECLAROU QUE SUA LUTA POR UM VISEU JUSTO CONTINUARÁ INDEPENDENTEMENTE DO RESULTADO E CONFIA NA JUSTIÇA DIVINA, JÁ QUE ATÉ O DIA 24/03/2026 NÃO RECEBEU NENHUMA NOTIFICAÇÃO OFICIAL DA JUSTIÇA SOBRE AS ACUSAÇÕES E AFIRMOU ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECER QUALQUER PONTO, COM A FRASE: "QUEM NÃO DEVE NÃO TEME". FINALIZOU AGRADECENDO. ADIANTE, FALOU O **VER. ALBÉRIO**, UTILIZOU A TRIBUNA PARA DENUNCIAR IRREGULARIDADES NA REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA COMUNIDADE DE FERNANDES BELO. A OBRA, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS (VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA Nº 18/2025), APRESENTA INDÍCIOS DE MÁ GESTÃO DE RECURSOS E FALTA DE TRANSPARÊNCIA. O VEREADOR EXIGE A INSTALAÇÃO IMEDIATA DA PLACA INFORMATIVA OBRIGATÓRIA. ELE DESTACOU QUE, EMBORA O ORÇAMENTO PREVEJA O GASTO DE R\$ 531,00 APENAS PARA A CONFECÇÃO DA PLACA, ELA NÃO EXISTE NO LOCAL, FERINDO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DE LICITAÇÕES. ELE INFORMOU QUE O PROJETO PREVÊ A SUBSTITUIÇÃO TOTAL DO TELHADO (REMOÇÃO DE TELHAS COM APLICAÇÃO METÁLICAS SEM APROVEITAMENTO) O VEREADOR AFIRMA QUE APENAS ALGUMAS TELHAS FORAM TROCADAS, ENQUANTO OUTRAS FORAM APENAS PINTADAS. O VALOR TOTAL DA OBRA É DE R\$ 621.000,00. O VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

QUESTIONA A QUALIDADE DO SERVIÇO EM RELAÇÃO AOS VALORES ORÇADOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (R\$ 28 MIL) E SANITÁRIOS (R\$ 7 MIL). ELE TAMBÉM DENUNCIOU O ACÚMULO DE ENTULHO NA FRENTE DA OBRA. O VEREADOR FINALIZOU PEDINDO APOIO DOS PARES PARA SEUS REQUERIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E QUE NOTIFIQUEM A EMPRESA FB CONSTRUÇÕES PARA QUE PRESTE ESCLARECIMENTOS E REALIZE AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS NOS SERVIÇOS. PROSSEGUINDO, FALOU O **VER. SANDRO LIMÃO**, RELEMBROU UM OFÍCIO PROTOCOLADO EM 2023 SOBRE O SISTEMA DE SEGURANÇA ESCOLAR. CITOU O EXEMPLO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, QUE IMPLANTOU UM PROJETO EFICAZ PARA PROTEGER ALUNOS CONTRA ATOS CRIMINOSOS E DAR TRANQUILIDADE AOS PAIS. ELE SOLICITA QUE O PREFEITO ANALISE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM SISTEMA SEMELHANTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. O VEREADOR TAMBÉM SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL QUE ATENDA NÃO APENAS A SEDE, MAS TODO O MUNICÍPIO. O OBJETIVO É SUPRIR A ALTA DEMANDA POR EXAMES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIAGNÓSTICOS. O VEREADOR MANIFESTOU SEU APOIO AOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS DEMAIS VEREADORES DA CASA, REFORÇANDO O COMPROMISSO COM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE. ELE PEDE AO PODER EXECUTIVO QUE OLHE COM CARINHO PARA A PAUTA DA SEGURANÇA ESCOLAR, DADA A GRANDE DEMANDA ATUAL E À SECRETARIA DE SAÚDE: QUE DÊ ANDAMENTO AOS ESTUDOS PARA A VIABILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. NA SEQUÊNCIA, FALOU O **VER. BRENO**, SOBRE SEUS DOIS REQUERIMENTOS APRESENTADOS DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DOS JOGOS ESCOLARES (JECVS). ELE DEFENDE QUE O ESPORTE É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA PREPARAR A FUTURA GERAÇÃO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO DIVERSAS MODALIDADES. ELE TAMBÉM PEDE A IMPLANTAÇÃO DE UM MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA DE ITAÇÚ, RESSALTANDO QUE O ACESSO À ÁGUA É FUNDAMENTAL PARA QUALQUER COMUNIDADE. ELE REFORÇOU SEU APOIO AOS REQUERIMENTOS DOS COLEGAS, MENCIONADOS FINALIZOU AGRADECENDO. ADIANTE, FALOU O **VER. PAULO BARROS**, ATUALIZOU A SITUAÇÃO DAS PONTES NO SEGUNDO DISTRITO, CONTESTANDO INFORMAÇÕES ANTERIORES: AFIRMOU QUE A PONTE EM SÃO JOSÉ DO PIRIÁ FOI CONCLUÍDA NO ÚLTIMO SÁBADO E QUE O MAQUINÁRIO JÁ FOI DESLOCADO PARA A PONTE DO LAGUINHO. ELE QUESTIONOU A VERACIDADE DE UM VÍDEO ENVIADO AO VEREADOR RENAN SOBRE ALUNOS SEM AULA, ALEGANDO QUE A REDE DE ENSINO ESTÁ EM "JORNADA PEDAGÓGICA" E, PORTANTO, SEM ATIVIDADES REGULARES NA QUELE MOMENTO. O VEREADOR RELEMBROU O PERÍODO EM QUE ELE E O VEREADOR AVELINO OCUPARAM A PREFEITURA INTERINAMENTE (MANDATO TAMPÃO)



262

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ACUSOU O VEREADOR RENAN DE TER FEITO DENÚNCIAS "LEVIANAS" AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SOBRE DESVIO DE RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR NA ÉPOCA. RESSALTOU QUE A POLÍCIA FEDERAL INVESTIGOU O CASO E O PROCESSO FOI ARQUIVADO POR FALTA DE PROVAS, CLASSIFICANDO A ATITUDE DO VER. RENAN COMO PERSEGUIDORA NO PASSADO. O PONTO MAIS CRÍTICO DO DISCURSO REFERE-SE À INVESTIGAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES EM REGISTROS CIVIS: O VER. PAULO SUSTENTA QUE A INVESTIGAÇÃO NÃO PARTIU DA CÂMARA OU DO ATUAL PREFEITO, MAS SIM DE PROBLEMAS INICIADOS EM 2022, APÓS O FECHAMENTO DO CARTÓRIO DE SÃO JOSÉ DO PIRIÁ PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MENCIONOU RELATOS DE CIDADÃOS QUE DESCOBRIRAM REGISTROS FALSOS (IDENTIDADES E CASAMENTOS NÃO RECONHECIDOS) AO PROCURAREM ÓRGÃOS PÚBLICOS. ELE DEFENDEU QUE O LEGISLATIVO TEM A OBRIGAÇÃO DE APURAR A DENÚNCIA QUE CHEGOU À CASA, PROMETENDO UM TRABALHO "HONESTO" E SEM O INTUITO DE INCRIMINAR INJUSTAMENTE, MAS REFORÇANDO QUE O CASO GANHOU REPERCUSSÃO NACIONAL E NÃO PODE SER IGNORADO. COMO NÃO HAVENDO NINGUÉM MAIS A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO O **REQ. Nº 003 E 004/26**, DO VER. ALBÉRIO JACKSON COSTA CRUZ. **REQ. Nº 002/26**, DO VER. CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO. **REQ. Nº 001 E 002/26**, DO VER. JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ. **REQ Nº 005 E 006/26** DO VER. SANDRO LIMÃO RAMOS. **REQ. Nº 003 E 004/26**, DO VER. TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDES. **SENDO TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE.** PASSANDO-SE PARA SEGUNDA ORDEM DOS TRABALHOS, O Sr. PRESIDENTE CONCEDEU NOVAMENTE A PALAVRA AOS VEREADORES. FALOU O **VER. CARLOS RENAN**, REBATEU A ACUSAÇÃO DO VÍDEO DE QUE ESTARIA USANDO IMAGENS ANTIGAS OU FALSAS, AFIRMOU QUE A PESSOA QUE ENVIOU O VÍDEO CONFIRMOU QUE AS IMAGENS SÃO DA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA. FALOU QUE INDEPENDENTEMENTE DA DATA DO VÍDEO, ELE MANTEM A DENÚNCIA DE QUE A PONTE DO LAGUINHO ESTÁ EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E QUE A ATUAL GESTÃO NÃO REALIZOU MELHORIAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS. FALOU SOBRE A DENÚNCIA ANTIGA MENCIONADA PELO VER. PAULO BARROS (ENVOLVENDO A POLÍCIA FEDERAL), O VEREADOR QUESTIONOU ABERTAMENTE COMO O PROCESSO FOI ARQUIVADO, SUGERINDO QUE AS MEDIÇÕES DE QUILOMETRAGEM DAS ROTAS ESCOLARES APRESENTADAS NA ÉPOCA NÃO CONDIZEM COM A REALIDADE GEOGRÁFICA DA REGIÃO. ELE CITOU TRECHOS ESPECÍFICOS, COMO A ROTA ENTRE CARANÃ E BASÍLIA (17 KM) E DO PORTO DE AÇAITEUA ATÉ A ESCOLA VERAS LIMA, ALEGANDO QUE AS DISTÂNCIAS OFICIAIS ESTARIAM INFLADAS ("ALGUÉM TÁ MENTINDO"). FINALIZOU DIZENDO QUE ERA SÓ PARA ESCLARECER ESSES DOIS PONTOS. PROSSEGUINDO, FALOU O **VER. DOMINGOS LEITE**, EXPRESSOU UMA FORTE INDIGNAÇÃO SOBRE O DESTINO DOS REQUERIMENTOS APROVADOS ÀS TERÇAS-FEIRAS. ELE QUESTIONOU SE OS



263

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

DOCUMENTOS ESTÃO SENDO DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS AO EXECUTIVO, JÁ QUE A POPULAÇÃO NÃO TEM RECEBIDO SOLUÇÕES NEM RESPOSTAS. O VEREADOR APOIOU A FALA DO VEREADOR ALBÉRIO, E CRITICOU A AUSÊNCIA DE PLACAS INFORMATIVAS EM OBRAS PÚBLICAS. ELE SUGERIU QUE A FALTA DE TRANSPARÊNCIA PODE SER UMA TENTATIVA DE ESCONDER VALORES ALTOS EM OBRAS DE BAIXA QUALIDADE ("MAL ACABADAS"). ELE RELATOU QUE A SITUAÇÃO NOS "QUATRO CANTOS" DO MUNICÍPIO É CRÍTICA, COM ESTRADAS INTRAFEGÁVEIS E PONTES CAÍDAS OU EM DESVIOS IMPROVISADOS. AFIRMOU QUE O CIDADÃO DE VISEU TEVE SEU DIREITO DE LOCOMOÇÃO LIMITADO E QUE O GOVERNO TEM BUSCADO MAIS "DESCULPAS DO QUE SOLUÇÕES." O VEREADOR FALOU TAMBÉM SOBRE O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO VER. RENAN, ELE CITOU O ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEFENDENDO O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (NINGUÉM É CULPADO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO). O VEREADOR CLASSIFICOU O PROCESSO COMO UMA "PERSEGUIÇÃO" E ALERTOU QUE A CÂMARA NÃO PODE "ATROPELAR O RITMO DA LEI" NEM CONDENAR UM PARLAMENTAR POR ANTECIPAÇÃO SEM PROVAS DEFINITIVAS. REFORÇOU QUE OS VEREADORES DEVEM SER GUARDIÕES DA LEGISLAÇÃO E GARANTIR O AMPLO DIREITO DE DEFESA, EVITANDO QUE O JULGAMENTO POLÍTICO SE SOBREPONHA À LEI MAIOR DO PAÍS. NA SEQUÊNCIA, FALOU O VER. **PAULO BARROS**, JUSTIFICOU A DEMORA NAS OBRAS COM UM ARGUMENTO DE CAPACIDADE OPERACIONAL, REITEROU QUE A PREFEITURA TERMINOU A PONTE EM SÃO JOSÉ DO PIRIÁ E JÁ MOVEU O MAQUINÁRIO PARA A PONTE DO LAGUINHO. ARGUMENTOU QUE "NÃO SE PODE FAZER TUDO AO MESMO TEMPO" E QUE O TRABALHO DEVE SER SUCESSIVO PARA GARANTIR A TRAFEGABILIDADE. JUSTIFICOU QUE O DESGASTE DAS ESTRADAS VICINAIS É INEVITÁVEL NO PERÍODO DE CHUVAS, MAS NEGOU QUE ESTEJAM "ESCANGALHADAS" COMO PREGADO PELA OPOSIÇÃO. O VEREADOR AFIRMOU QUE HÁ MÁQUINAS TRABALHANDO NOS "QUATRO CANTOS DE VISEU" PARA MANTER O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O TRANSPORTE ESCOLAR. O VEREADOR CRITICOU O QUE CHAMOU DE "FALAR É FÁCIL", ACUSANDO OS COLEGAS DE IGNORAREM AS CONQUISTAS DA GESTÃO. ELE LISTOU QUE A OPOSIÇÃO NÃO MENCIONA AS ESCOLAS CONSTRUÍDAS, AMBULÂNCIAS COMPRADAS OU MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS. LANÇOU UM DESAFIO POLÍTICO, AFIRMANDO QUE MUITOS DEPUTADOS VOTADOS EM VISEU (APOIADOS PELA OPOSIÇÃO) NÃO "ESTENDEM A MÃO" COM RECURSOS OU EMENDAS PARLAMENTARES, DEIXANDO A CARGA APENAS PARA OS PARCEIROS DO GRUPO ATUAL. ELE FINALIZOU DIZENDO QUE ONDE TEM PARCERIA DE VERDADE AS COISAS ANDAM. NÃO HAVENDO NINGUÉM A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS 12H34. MARCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 31 DO CORRENTE MÊS, A HORA REGIMENTAL. DO QUE



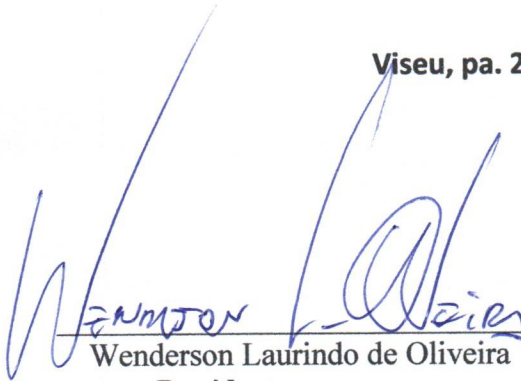
264

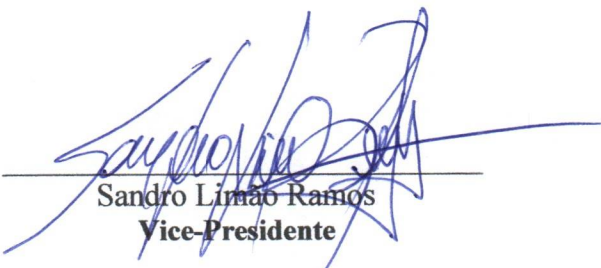
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46


PARA CONSTAR, EU NAYARA DA SILVA SOUSA LIMA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS A SUA LEITURA VAI ASSINADA PELO Sr. PRESIDENTE E VEREADORES PRESENTES.

Certifico que a presente ata é a cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da camara municipal de viseu.

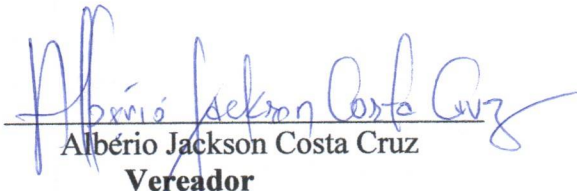
Viseu, pa. 24 de março de 2026


Wenderson Laurindo de Oliveira
Presidente


Sandro Lima Ramos
Vice-Presidente


Antônia das Chagas da S. Cruz
1º Secretaria


Edivaldo Gonçalves de Oliveira
2º Secretario


Albério Jackson Costa Cruz
Vereador


Avelino Aventina Siqueira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Carlos Renan V. Furtado
Vereador

Domingos Ramos Leite
Vereador

Ediane Maria dos S. Saraiva
Vereadora

José de Oliveira Cruz
Vereador

Josué da Silva Oliveira
Vereador

Paulo Roberto do R. Barros
Vereador

Tawanderson Breno S. Guedes
Vereador